## Quando usar?

O **termo de cessão de uso de imagem** e de voz é o documento no qual uma pessoa (cedente) autoriza que uma outra pessoa (cessionário) utilize a sua **imagem** e lhe cede os direitos autorais dela decorrentes. Ainda que não obrigatório, o instrumento poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos